

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADE DESENVOLVIDAS

MÊS: 08/2019

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Nome da entidade Executadora: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola
Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara
Segmento Atendido: Idoso/ Ambos os sexos.
Numero de inscritos: 61
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 60
Valor recebido correspondente ao Mês: R\$10.250,00 ref; Agosto
Origem do valor: MUNICIPAL F.M.I;
Data: 09/08/2019

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$3.843,75 ref; Agosto
Origem do valor: MUNICIPAL F.M.I;
Data: 09/08/2019
Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva

II- SERVIÇO OFERTADO:

IDOSO- Acolhimento institucional

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Acolher idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de diferentes graus de dependência, com vínculos rompidos e/ou fragilizados expondo-os à situação de vulnerabilidade e risco social, visando à proteção social de forma integral e a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.
- Favorecer o surgimento e o acolhidos, através da implementação do trabalho e da equipe multidisciplinar podendo promover e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que tenham autonomia.
- Contribuir na melhoria do atendimento aos idosos garantir que os direitos à dignidade e a qualidade de vida de pessoas idosas asiladas, sejam cumpridos de acordo com a Lei nº 10.741 de 1 de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos Artigos 48, 49 e 50 do Cap II.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Objetivo Específico:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- promover o acesso à renda por aqueles que ainda não possuem;
- promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- promover atividades físicas diárias;
- promover atividades manuais e de lazer e
- promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Redução de idosos em situação de rua e de abandono;
- Resgate de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso

V- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Contato telefônico com equipe CREAS;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta-feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Reunião 1 vez ao mês, grupo de fortalecimento de vínculos CRAS;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível acolhimento;
- Visita Domiciliar 03 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão acolhidos na entidade;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Consultas médicas e exames (UBS, municípios de referência e atendimento na instituição);
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Prova de Vida;
- Conversa telefônica com equipe CREAS;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

- Oficina de Alfabetização com alunos da faculdade Fazar;
- Atividade física duas vezes na semana;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Visita realizada por grupos e escolas com apresentações;
- Interação com a escola Coopen, bingo com alunos.

VI- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇOS GERAIS	CLT
01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	PSICOLOGA	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLT

VII- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.	Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;	Interação do idoso e comunidade Promover atividades manuais e de lazer	Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.	Resgate da autoestima e valorização do idoso.
Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;	Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Atividades em grupos de idosos e trabalho individual constante de melhoria na coordenação motora + grupo de Alzheimer. Participação de 50% dos assistidos, cabe	Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		destacar que a possível inserção de idosos resistentes está sendo trabalhada para que os mesmos venham a participar de tais atividades.	
Trabalho com psicóloga, três vezes por semana;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência realizou-se 09 atendimentos psicológico com 07 idosos, sendo homens e mulheres, roda de conversa com 16 idosos e contatos telefônico para alguns familiares passando orientações (Antônio, Dalila, Dulcineia, Odete e Ana Arruda).	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização para o bem de todos.
Prova de Vida	Garantia do direito do Idoso para seu benefício INSS	Foram realizadas Aparecida Catozzo, Alcídio Antonio, Augusta Vicentino e José Luiz Mendes.	Garantia do Direito de seu benefício, mantendo assim suas necessidades particulares.
Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres; Barbeiro para os homens toda sexta - feira;	Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.	Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Atividade Física duas vezes por semana	Trabalhar a parte motora e proporcionar uma melhor qualidade de vida a cada idoso.	Melhoria na habilidade motora, interação sociais e idosos mais ativos. Participaram através do uso de equipamentos próprios para as atividades físicas/ caminhadas, 30 idosos incluindo entre eles idosos Centro Dia.	Habilidades motora, colaboração mutua através dos exercícios em grupo e idoso mais ativo.
Oficina de Alfabetização	Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita	28 idosos participaram da oficina de alfabetização durando o mês, sendo homens e mulheres divididos em dois grupos durante a semana.	Alfabetização dos idosos e a construção da identidade do idoso, seja qual for sua idade e/ou classe social a que pertença.
Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela	Preservar a capacidade motora do	Bem estar físico do idoso através de	Prevenção de atrofiamento e

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Diretoria Municipal de Saúde;	idoso; Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida	tratamento contínuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade e atendimento com idosos que sofreram traumas. 14 atendimentos de idosos individuais, sendo homens e mulheres. Atendimento em grupo, 08 idosos cadeirantes e 06 idosos que não fazem uso de cadeira de rodas.	recuperação de lesões físicas e motoras e Bem estar físico do idoso.
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.	Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.	Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.
Triagem para orientação, encaminhamento ou possível acolhimento; Orientações pela Assistente Social/ Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos;	Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.	Visitas de alguns familiares, orientações sobre fortalecimento de vínculo com os mesmos através de contato telefônico e conversas presenciais na instituição. No mês de referência foram realizadas 03 visitas domiciliares, sendo Bernadete (solicitado pela promotoria), Aparecido Ambrosio e Flora Naranjo para possíveis acolhimentos. Acompanhamentos dos outros casos e orientações aos familiares dos idosos institucionalizados (Elisabeth, Ana Arruda, Antonio Passoni, Flora, Perci, Maria Aparecida(Centro Dia), Jonas (Centro Dia).	Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.		possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	
Consultas médicas e exames (UBS, municípios de referência e atendimento na instituição); Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;	Promover o acesso à rede de saúde a todos que residem na instituição	Garantia dos direitos na área da saúde e acompanhamento médico, melhorando também a qualidade de vida. sendo distribuídas as consultas.	Prevenção de doenças e tratamento médico adequado
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.	Contribuição com a instituição no atendimento aos acolhidos
Interação com a escola Coopen, bingo com alunos e idosos.	Participação dos idosos junto ao auxílio dos alunos para jogar bingo para melhor lazer	Melhor convívio dos idosos com a comunidade e lazer para os mesmos.	Resgate de vínculos com a comunidade e melhoria no bem estar e lazer do idoso.

VIII- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Durante o mês os objetivos foram positivos, contato telefônico com familiares para não interrupção dos vínculos familiares e resgate de alguns vínculos cortados. Cabe ressaltar ainda que durante o mês a oficina de canto teve pausa, devido ao professor estar afastado.

ANEXO I

Relação Nominal dos Internos:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	INGRESSO	OUTROS
01	Agostinha Rodrigues	16.217.635	018.766.448-00	06/1981	
02	Aparecida Hilario	21.730.282-8	109.393.018/73	25/01/2019	
03	Alcides Boni	23.421.423-5	018.857.448-46	20/12/1997	
04	Alcídio Antônio de Siqueira	55.579.313-8	234.135.288-07	23/09/2011	
05	Aldo Pedro Guareschi	14.562.689-1	029.299.788-48	19/12/2003	
06	Alfredo Peres	28.966.755-0	311.022.548-43	06/10/2006	
07	Altino Soriano	5.094.486	018.931.078-25	12/02/2014	

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

08	Ana de Arruda Macedo	23.059.781-6	121.562.608-85	01/10/2018	
09	Antenor Biroque	30.314.053-7	247.516.468-93	29/01/2009	
10	Antonio Passoni	11.364.087	332.791.958-53		
11	Aparecido Cardoso Nascimento	23.905.453-2	129.971.388-25	04/09/2018	
12	Aparecido Ambrosio de Siqueira	7.913.191-8	005.249.668-69		Inserido dia 28/08/2019
13	Avelina Massoni	21.577.688	298.342.378-63	12/07/2017	
14	Aparecida Catozzo Pazzini	30.314.099-9	117.737.928-73	05/01/2017	
15	Augusta Benedita Vicentino Gida	25.511.356-0	117.736.218-07	03/04/2004	
16	Balbina Correa Barbosa	36.635.849-2	102.740.168-69	16/05/2016	
17	Benedito Correa	12.953.021	255.998.109-25	01/08/2009	
18	Clarice Fernandes Mafei	27.412.954-1	785.163.908-53	09/03/2018	
19	Cassimira Leira	25.511.299-3	142.089.308-45	05/07/2010	
20	Carmen Rodrigues de Oliveira	23.904.166-5	126.255.038/66	23/01/2019	
21	Cecilia Benini	35.353.815	081858618-46	01/06/2015	
22	Cícero Paulino Sobrinho	14.453.103-3	018.602.238-77	20/08/2009	
23	Constantina Balero	6.916.482	018.656.538-02	16/04/2009	
24	Delcides Cardozo	32.208.495-7	053.696.038-04	08/06/2009	
25	Dionizio Lestschuski	4.767.218-0	537.481.589-04	02/02/2018	
26	Domingos da Silva Martins	13.915.025-0	018.933.828-85	12/12/2016	
27	Dulcinéia Torres	15.624.358	111.568.978-90	27/09/1998	
28	Durvalina Maria de Jesus	9.726.481-7	858.813.338-53	16/01/2019	Desligou-se 30/08/2019
29	Eduardo Cardoso da Silva	19.334.233-9	169.676.148-43	17/11/2011	
30	Elias Alves dos Santos	55.512.971-8	112.876.718-02	08/02/2007	
31	Elisabeth da Silva Martins	13.216.098-5	054.949.738/24	29/03/2019	
32	Emília Mariano do Prado Mingotti	28.075.114-X	147.870.628-75	11/02/2015	
33	Flora Naranjo Navarro	6.818.885-7	045.155.898-73		Inserida 09/08/2019
34	Jair Ramalho	39.660.447-X	114.305.308-71	15/06/2018	
35	Jesus Palhoto	33.957.269-3	266.521.478-40	05/07/2004	
36	João Flores Galindo	10.123.481	005.250.138-81	01/09/2007	
37	João Guelfi	7.689.435-6	327.304.388-15	14/04/2018	
38	Jose Benedito Pereira	32.793.924-4	293.329.808-29	20/03/1995	
39	José Luiz Mendes dos Santos	55.978.699-2	235.274.078-98	28/11/2014	
40	José Vasconcelos	22.628.637-X	131.488.538-30	27/11/2017	
41	José Sebastiao Franco	15.598.822-0	928.630.358-00	06/06/2018	
42	Jovino Lino da Silva	13.920.143	331.570.819-34	31/03/2010	
43	Lucirio de Oliveira de Paula	21.633.747	111.537.228-95	10/01/2009	

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

44	Luiz Carlos dos Reis	15.512.651	040.775.918-21	18/09/2017	
45	Sonia Regina Maciel Zagati	9.325.347	783.577.568-91	05/03/2018	
46	Maria Adima Zitelli Penteadó	6.574.581	365.919.378-03	19/10/2016	
47	Maria Aparecida Coelho	57.470.844-3	236.264.998-98	05/06/2019	
48	Maria Assunção Camargo Flores	9.644.889	025.798.598-02	01/09/2007	
49	Maria Helena Pasini	39.741.444-4	415.710.188-08	26/03/2004	
50	Maria Pereira	37.129.446-0	098.131.758/85	29/08/2018	
51	Maria Roque	24.300.707-3	129.971.948-14	16/11/2017	
52	Maria Eunice dos Santos	53.386.206-1	452.998.975-53	27/04/2018	
53	Mario Benedicto da Silva	8.852.772-4	11.538.378/70	04/03/2019	
54	Narzira de Oliveira Ramos	4.748.041-5	144.284.998-33	05/06/2013	
55	Odete Neme	4.748.089-0	057.813.378-49	29/03/2009	
56	Perci Antonio de Oliveira	9.175.932-8	827.732.628-91		Inserido dia 05/08/2019
57	Teresa Procópio	35.724.014-5	735.328.008-53	07/07/2016	
58	Rita Scanzala Buzinari	50.036.838-7	102.740.188-02	02/01/2018	
59	Valter Farias	7.099.341-5	041.825.908-99	21/10/2008	
60	Vergilina de Carvalho	38.217.257-7	109.459.338-94	26/07/1990	
61	Wilda Cosme da Rocha Amaral	8.048.432-3	145.719.598-42	14/01/2013	

Novo Horizonte, 06 de Setembro de 2019.


Jose Aristides Luiz
Presidente

Maria L. Prado da Silva
CRESS 58786
Assistente Social

Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social
CRESS: 58.786